



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



AM
B
P

ATA

DA

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Auditório da Madalena

Data: 12 de dezembro de 2023

Iniciada às 18:30 e encerrada às 21:30.

Aprovada em minuta a 12-12-2023

Presidente: Álvaro José Alves Manito

1º Secretário: Paulo Marcelino da Silva Pereira

2º Secretário: Beatriz Cristina da Rosa Silveira

Marco José Freitas da Costa

Cláudia Sofia Viegas Cabrita

Marlene Sofia da Silveira Garcia

Daniel Pereira da Rosa

Sandra Cristina Ávila Rodrigues

José Silva Garcia da Costa

César Dinis Goulart Melo

Sário César Goulart Fraga

Márcia Carina Silva Fortunato Pereira

Paulo Alexandre da Silva Fernandes

Nuno Miguel Batista Ventura

Hélder Luís Nunes da Silva

Paulo César Amaral Tavares

Diogo Pereira Nunes

Vânia de Fátima Machado Goulart

Ana Isabel Rodrigues da Costa

Sónia Cláudia Amaral Goulart

Sandra Maria Goulart Oliveira da Rosa



AM
B
A1

Estiveram também presentes, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, a Vice-Presidente Catarina Isabel Gaspar Manito, o Vereador Mário Silva e o Vereador Alexandre José Pessoa Amado, bem como o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho e o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico, Manuel Sançana____
Não compareceram justificadamente à sessão, os membros Carlos Alberto Goulart e Vanessa Cristina Goulart Amaral, bem como Laura Isabel Soares Serpa, Roberto Franklim Melo Dias, e a Vereadora Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia._____

***** ABERTURA DA SESSÃO*****

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Álvaro José Alves Manito deu início aos trabalhos, às 18 horas e 30 minutos._____

*****PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*****

No período de antes da ordem do dia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do regimento, foi colocada à votação a ata da 4.ª sessão ordinária da Assembleia de 28 de setembro de 2023, sendo dispensada a leitura da mesma, por ter sido previamente distribuída aos Grupos Municipais._____

Foi colocada à votação a ata da 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023._____

Deliberação: Aprovada, por maioria com 5 abstenções, por não terem estado presentes da última sessão._____

Foram apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos:

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, Carlos Alberto Goulart, que se fez substituir por Sónia Cláudia Amaral Goulart._____
- Uma justificação de faltas da Vereadora Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia._____
- Um pedido de substituição da Deputada Municipal do PS, Vanessa Cristina Goulart Amaral, que se fez substituir por Laura Isabel Soares Serpa._____
- Um pedido de substituição de, Laura Isabel Soares Serpa, que se fez substituir por Roberto Franklim Melo Dias._____
- Um pedido de substituição de, Roberto Franklim Melo Dias, que se fez substituir por Sandra Maria Goulart Oliveira da Rosa._____

Conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal da Madalena, foi apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, um esclarecimento às questões colocadas na sessão anterior, pelo Sr. Flaminio Costa._____

Foram ainda apresentados os seguintes votos:_____

1 - Do Grupo Municipal do PSD, foi apresentado por Beatriz Silveira, a qual foi subsistida na mesa durante a apresentação, por Marlene Garcia, um **Voto de Congratulação**, ao Município da



A-11

B
f

Madalena pela conquista do prémio Best Tourism Village 2023 - World Tourism Organisation (Melhor Aldeia Turística 2023 – Organização Mundial do Turismo)._____

Intervenção sobre este assunto:_____

1 - A Deputada Municipal do PS, Cláudia Cabrita, associando o Grupo Municipal do PS ao Voto apresentado._____

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:_____

Deliberação: Aprovado, por unanimidade._____

2 - Do Grupo Municipal do PS, foi apresentado por Diogo Nunes, um **Voto de Congratulação**, à Casa do Povo da Candelária, pelo seu 75.º aniversário._____

Intervenção sobre este assunto:_____

1 - O Deputado Municipal do PSD, Sáio Fraga, associando o Grupo Municipal do PSD ao Voto apresentado._____

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:_____

Deliberação: Aprovado, por unanimidade._____

Intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia:_____

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, relativamente à saída do SEF do edifício da Câmara Municipal, e sendo este um serviço que ajuda muitas pessoas, as quais acolhemos no nosso concelho, questiona o executivo qual o ponto de situação para o funcionamento deste serviço no nosso concelho._____

Sobre o Caminho das Azorinas, questiona qual o ponto de situação da obra e para quando a sua conclusão._____

2 – O Presidente do Município esclarece que o SEF, saiu do edifício da Câmara Municipal, por decisão própria e por motivos de falecimento da funcionária, a gerência acabou por decidir fechar os serviços na Madalena._____

Após várias insistências com o responsável do SEF, da fronteira Pico/Faial, foi dito que o serviço iria ser instalado no edifício das Finanças da Madalena. Esse responsável reformou-se, tendo ficado outra pessoa como responsável, a qual fez algumas mudanças a nível do serviço em si. A Câmara insistiu junto do novo responsável, sobre a importância da existência deste serviço na nossa ilha, mostrou a sua disponibilidade para o que for necessário, estando neste momento a aguardar comunicação do SEF._____

3 - O Presidente do Município, passa a palavra ao Vereador Mário Silva, que esclarece, que a obra das Azorinas encontra-se em fase de conclusão, faltando a colocação de luminárias ao longo do percurso, bem como asfaltagens na zona da Areia Larga, prevendo-se a sua conclusão até ao final do mês de dezembro, dependendo da disponibilidade da Tecnovia._____



Informa que, a obra de reabilitação e ampliação do imóvel para a instalação da Casa do Bom Jesus, está em andamento e que tudo leva a crer que num futuro muito próximo estará em condições de abrir portas ao público. _____

*****ORDEM DO DIA*****

- 1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento; _____
- 2 - Estratégia Local de habitação - Município da Madalena - Para deliberação. _____
- 3 - Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2024 - Para deliberação. _____
- 4 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Para deliberação. _____
- 5 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024 - Para deliberação. _____
- 6 - Proposta de fixação de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2024 - Para deliberação. _____
- 7 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante ao ano de 2023 a liquidar em 2024 - Para deliberação. _____
- 8 - Contratação de empréstimo de curto prazo, para 2024, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.000.000,00 € - Autorização - Para deliberação. _____
- 9 - Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Verificação Interna da Conta da Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP (2022) - Homologação - Para conhecimento; _____
- 10 - Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Notificação - Relatório n.º 04/2023-FS/SRATC - Auditoria ao Sector Empresarial Local - Madalena do Pico - Para conhecimento.
- 11 - Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Notificação - Relatório n.º 05/2023-FS/SRATC - Auditoria à prevenção de riscos sísmicos nas obras públicas realizadas na Região Autónoma dos Açores - Para conhecimento. _____

*****ORDEM DO DIA*****

- 1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento; _____

O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito, que apresentou o referido relatório, este incidiu sobre o período que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal; _____

Aberto o debate, usaram da palavra: _____



1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, questiona o executivo, se já existem resultados das medições de ruído realizadas, se já existem condições para licenciamentos diferentes e o que está pensado, por parte da Câmara, fazer no inverno, em relação ao ruído, de forma a que os bares consigam faturar mais. _____

2 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues pede esclarecimentos sobre o montante da dívida a terceiros, referido no relatório. _____

Questiona qual o montante de utilização, do empréstimo a curto prazo, à data, uma vez que não é referido no relatório. _____

3 – O Deputado Municipal do PSD, Marco Costa, quanto ao Roteiro das Adegas, referido no relatório, faz nota do agrado e apoio, solicitando uma melhor explicação sobre o assunto. _____

Na área dos resíduos, questiona se a candidatura no âmbito do PO2020 já está concluída, quais são os equipamentos que foram adquiridos e se já têm informação sobre, neste momento, o que representa os resíduos do concelho da Madalena, no contexto de ilha. _____

Solicita informações sobre o estudo de novas captações de água, mencionado no relatório. _____

4 – O Presidente do Município, passa palavra à Vice-Presidente, Catarina Manito que informa, quanto ao ruído que, o regulamento em vigor durante o verão, terminou no fim do mês de Setembro, portanto, a partir dessa data, a Câmara continuou a emitir as licenças de ruído até às 02h00 da manhã e os prolongamentos de horário até às 04h00. Todos os pedidos de prolongamento de horário, passam pela reunião de câmara e são ou deferidos ou ratificados. _____

Quanto à formação, esta foi para capacitar e qualificar os funcionários da autarquia, para poderem fazer leituras de ruído, in loco, aquando o decorrer destes eventos, para que se possa balizar as queixas válidas e as que não o são. _____

Quanto ao projeto Rota das Adegas, esclarece que é um projeto ECOTUR Interreg Mac, que foi lançado agora, do qual fazem parte do comité local produtores de vinho/adegas, empresários de animação turística e o Município. Pretende-se que este roteiro das adegas seja algo dinâmico e onde os produtores de vinho/adegas possam, dinamicamente, informar este roteiro e esta rota, daquilo que são as atividades que promovem ao longo do ano. _____

Relativamente aos resíduos, informa que já chegou à ilha a viatura de recolha de resíduos, que já era da posse da autarquia, a qual se colocou um novo contentor de recolha. Todo o sistema de recolha será revisto novamente, tentando aumentar a capacidade de recolha e melhorar a forma de como a recolha é feita. _____

Quanto às percentagens, no mês de setembro foi de 16,29%, no mês de Outubro de 14,68%, sendo que para estas percentagens, muito contribuem os espaços comerciais da Madalena e não os munícipes nas suas casas. No mês de dezembro as percentagens subirão devido à recolha de papelão, esperava-se que subisse tendo em conta o que é separado nas casas dos munícipes. _____



AM
B
h

5 - O Presidente do Município, passa palavra ao Vereador Mário Silva, refere que o abastecimento de água à Madalena é uma preocupação para todos, já foi efetuado um o estudo hidrogeológico, estando em fase de idealizar o projeto com os locais que foram identificados como sendo os melhores para perfuração. Será feito um investimento para dois furos, um entre a Candelária e o Monte e o outro na zona das Bandeiras, acima do Farrobo, em lugares estratégicos para que os reservatórios possam ser construídos de forma a abastecer todos os outros reservatórios existentes no concelho, de forma a que nunca falte água em nenhuma zona do concelho._____

É um projeto que está a ser candidatado ao PO2030._____

6 - O Presidente do Município, passa palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho que relativamente ao empréstimo a curto prazo, esclarece que, o montante já foi todo amortizado, está a zero, daí não estar referenciado no relatório._____

Quanto à dívida a terceiros e fornecedores, esclarece que o valor do relatório compreende a dívida a prestadores de bens e serviços e investimentos, sendo que a maior fatia refere-se a investimentos do PO2020, que ainda estão por liquidar, que aguardam validação do PO2020, fundos comunitários._____

7 - A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, solicita para especificar quais os investimentos ao abrigo do PO2020._____

8 - O Presidente do Município, passa palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que informa sobre os investimentos, projeto da modernização administrativa, o Reciclar 9950, o apetrechamento do Serviço Municipal de Proteção Civil e a Frente Marítima, são estes os projetos que estão ainda em execução física e financeira e que aguardam validação pela parte do PO2020, para proceder-se ao pagamento final e respetiva comparticipação._____

Não havendo mais intervenções a Assembleia tomou conhecimento do relatório._____

2 - Estratégia Local de habitação - Município da Madalena - Para deliberação._____

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra à Dra. Luísa Adelino, via videoconferência, que apresentou o referido documento._____

Aberto o debate, usaram da palavra:_____

1 - A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues refere que o documento incide principalmente nos casos do 1.º direito, que tem haver com a precariedade, com a insalubridade, com a sobrelotação e com a inadequação da habitação, no entanto, foi dito na apresentação que a câmara optou por um estudo mais alargado, que também está previsto para a estratégia local de habitação, sendo que na apresentação só se falou nos casos do 1.º direito, questiona onde está enquadrado o estudo mais alargado._____



Questiona também sobre o financiamento, se o mesmo sairá do orçamento municipal ou se será candidatado a algum programa. _____

2 – O Deputado Municipal do PSD, Marco Costa, felicita o município por ter tomado a decisão política de avançar com a elaboração da Estratégia Local de Habitação, tendo sido esta uma opção do município para depois recorrer aos fundos do PRR. _____

Refere, sem deixar de lado algumas questões levantadas e que são legítimas, pois as questões da habitação não são uma problemática do município, nem da região, mas sim do país, tendo outras problemáticas para o futuro, independentemente de existirem fundos, se existe ou não capacidade da construção civil para executar. É de louvar a iniciativa, mas têm de estar preparados para as dificuldades que aí vem. _____

Refere ainda que, a preocupação geral, é onde vão encontrar empresas para realizar os montantes previstos, naqueles que forem os Municípios que tiverem a decisão política de avançar com as estratégias e candidatar-las ao PRR. _____

3 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa questiona sobre os prazos de execução do projeto e sobre o alargamento da disponibilidade de terrenos e de construção através deste tipo de apoios. _____

4 - O Presidente do Município, passa palavra à Técnica Superior de Geografia, Herli Monteiro que esclarece, que a Estratégia Local de Habitação da Madalena é toda financiada pelo PRR, uma vez que as situações identificadas, enquadram-se nos requisitos do 1.º direito. _____

Quanto à outra parte do financiamento, a parte dos jovens, foi opção do Município não centrar a estratégia no 1.º direito, porque o programa até 2026 (prazo de execução do PRR), será financiado a 100%, sendo que este não acaba, mas há uma redução substancial no financiamento a que as pessoas podem candidatar-se. _____

Informa que, existe um conjunto de medidas, desde o arrendamento jovem, a porta 65, em que as pessoas podem concorrer ao município, desde que cumpram com os requisitos solicitados. _____

5 - O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, questiona se não se cumprir o prazo de execução, se existirá alguma penalização, tanto para a Câmara Municipal, como para quem irá usufruir do apoio. _____

6 - A Técnica Superior de Geografia, Herli Monteiro informa que a informação do IRU, instituto que gere essa parte da habitação, é de que a data limite é 2026, mas existe uma série de regras em que caso a execução esteja já assinada ou a obra em funcionamento, as pessoas não vão perder o seu direito. _____

Quanto à penalização, ainda não existe informação sobre o assunto. _____



AM
B
P

7 - A Vice-Presidente, Catarina Manito refere que o apoio a 100% poderá passar para 50% ou 40% se os prazos não forem cumpridos, ou seja mantém o apoio, mas ele diminui de 100% para 50/40%, que são aqueles que já existem e vão continuar a existir. _____

8 - A Técnica Superior de Geografia, Herli Monteiro informa que até junho/Julho de 2026, é 100% nos casos identificados do 1.º direito, havendo depois uma redução. É precisamente por isso que, quando os contratos são assinados e as obras estão a decorrer, não haverá penalização, ora o que começar depois pode haver essa penalização, se o prazo do PRR entretanto não for estendido, por haver noção da falta de mão-de-obra, que leva à execução das próprias obras. _____

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação: _____

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a Estratégia Local de habitação do Município da Madalena. _____

3 - Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2024 - Para deliberação. _____

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra a Emanuel Vidal e Bruno Faria, Técnicos Superiores de Contabilidade e Administração, que apresentaram o documento acima mencionado. _____

Aberto o debate, usaram da palavra: _____

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa refere que o orçamento apresenta algumas rubricas que não foram concluídas no ano que findou. Que na rubrica da cultura, os encargos com a MadalenAgir, já deveriam ter saído há bastante tempo, de qualquer das formas, é apenas um reparo, uma vez que cultura não é um pagamento que foi feito pela Câmara Municipal da Madalena. _____

Refere ainda, que as ações sociais e de cultura são superiores aos investimentos. _____

Diz que esperavam muito mais ambição, muitos mais projetos a serem candidatados, e que houvesse um rumo para atingir um fim, e é um orçamento em que a iniciativa privada continua a ser o grande parceiro de desenvolvimento da Câmara Municipal da Madalena. _____

2 – O Deputado Municipal do PSD, Marco Costa refere que o deputado municipal, fez uma leitura enganadora do orçamento, até porque teve direito a apresentar as suas propostas no Direito de Oposição e o seu grupo não apresentou qualquer proposta para este orçamento. _____

Refere a importância dos empresários na dinamização do Município, como principais parceiros e é por isso que a Madalena precisa cada vez mais de recursos, dos quais água, melhorias na recolha de resíduos, e que é cada vez mais atrativa pelos serviços culturais que tem para oferecer. _____

A leitura da bancada do PSD é que este é um plano de um mandato que foi escrutinado, que está a meio, neste momento com as ferramentas que são necessárias para que o Município leve a cabo aquelas que são as suas propostas, ainda não estão disponíveis, houve mudança de quadro



comunitário, e quando assim é leva a muitas alterações administrativas e burocráticas, que são dificuldades. _____

Os documentos estão a ser tratados e elaborados e quando estiverem os quadros em funcionamento, acredita-se que as coisas vão acontecer, como tem vindo sempre a acontecer. _____

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação: _____

Aquando da votação, verificou-se a ausência de um dos deputados do PSD, contendo 10 votos do Grupo Municipal do PSD e 10 votos do Grupo Municipal do PS. _____

Por acordo de ambas as bancadas, realizou-se novamente a votação, da seguinte forma: _____

•Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício Económico/financeiro de 2024: _____

Deliberação: Aprovado por maioria com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 votos contra do Grupo Municipal do PS, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para Exercício Económico/financeiro de 2024, no valor total de 3.855.965€. _____

•Orçamento – Exercício Económico/financeiro de 2024: _____

Deliberação: Aprovado por maioria com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 votos contra do Grupo Municipal do PS, o Orçamento no valor total de 9.626.872€. _____

Foi apresentado pela Deputada Municipal do PS, Cláudia Cabrita, uma declaração de voto, que abaixo se transcreve: _____

“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos mais relevantes na relação de compromisso estabelecida pelas autarquias com os seus eleitores. Um orçamento não é apenas o equilíbrio entre receitas e despesas, é o documento das prioridades de cada executivo.-----

Desta feita, esperava-se que este orçamento para 2024 fomentasse investimento estrutural para o concelho, crescimento e desenvolvimento económico e social, que levassem ao progresso. E em vez disso, verifica-se um orçamento limitado, sem visão, apenas a continuidade do que foi proposto e que não foi feito, ano após ano, sem ambição para projetos futuros.-----

No geral verifica-se o infeliz hábito que se estende nos sucessivos orçamentos deste executivo e que se consubstanciam no arrastamento infindável de rubricas de obras de orçamento em orçamento, sem que se vislumbre um fim à vista.-----

Quanto mais tempo será necessário para concluir a Empreitada de Requalificação da Frente Marítima da Madalena - vulgo Caminho das Azorinas, ou a casa do Bom Jesus?!-----

Uma vez mais, a centralização do investimento na sede do concelho impera, sendo deixadas as restantes freguesias num plano manifestamente secundário, com uma ausência de investimento óbvio e indispensável, quanto mais não seja e pelo menos em termos de requalificação e manutenção das infraestruturas lúdicas e de lazer existentes.-----



Os Protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia contemplam novamente um valor igual ao dos anos anteriores, sendo impraticável neste momento conseguir fazer face, com estes valores, à execução de todos os trabalhos/competências delegados.-----

É fundamental um reforço de confiança e dos meios necessários à consecução dos objetivos acordados entre a autarquia e as juntas de Freguesia.-----

É fundamental, considerando a conjuntura social e económica vivida atualmente, que os planos de pagamento dos protocolos com as juntas de Freguesia sejam cumpridos, pois as juntas com os seus poucos recursos, não podem financiar a atividade da autarquia.-----

Não retirando valor à estratégia local de habitação apresentada, a mesma apenas está focada em casos de intervenção de natureza social. O Município continua a não apresentar uma estratégia local para a habitação visando a fixação da população no Concelho. Neste momento é impossível para os jovens construir ou alugar uma casa própria, e a falta de habitação disponível é o maior entrave à fixação de mão-de-obra externa da qual o concelho e a ilha tanto carecem.-----

Apesar da inflação verificada a todos os níveis, as instituições e associações humanitárias, culturais, sociais e desportivas do concelho continuam sem ver reforçada a verba que lhes é atribuída para apoio às suas atividades de funcionamento, podendo tal fato vir a comprometer a atividade das mesmas.-----

Observa-se no geral um aumento do orçamento de exploração, agravado consubstancialmente pelas despesas com pessoal, com uma despesa prevista de 3.644 554€, quase 40% da despesa total de exploração e funcionamento, verificando-se que, de ano para ano, o orçamento de investimento é cada vez mais magro em execução relativamente ao de exploração. Somos confrontados com opções estratégicas que hipotecam o futuro, direccionando os recursos para a gestão corrente.-----

Cientes da nossa obrigação enquanto oposição responsável de continuar a defender o progresso e o desenvolvimento sustentável e harmonioso de e em todo o concelho, e embora reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos serviços técnicos da autarquia na preparação deste documento, entendemos que este Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024 apresentados pelo executivo, não servem os interesses dos Madalenenses, pelo que consequentemente não nos merecem parecer favorável."-----

Foi apresentado pelo Deputado Municipal do PSD, Marco Costa, uma declaração de voto, que baixo se transcreve:_____

"O Grupo Municipal do PSD votou a favor convictamente, porque entende que este é um orçamento que dá corpo e acção àquilo que foi a proposta apresentada aos Madalenenses, um projecto a longo prazo para os Madalenenses."_____



8
fal

Consideramos que existem fases, dos mandatos autárquicos, que são de preparação e este, como referido à pouco, estamos numa fase a meio do mandato e por isso existem muitas questões que estão a ser trabalhadas e que, obviamente, vão ser colocadas ao serviço dos Municípes ao longo do mandato.

É um orçamento que tem muito pendor social, porque a Câmara também tem, estabelecido prioridade a prestar cada vez mais serviços aos seus municípes nessa área, e às famílias, esse é um dado que consideramos importante.

É importante porque há instrumentos de gestão territorial, como o PDM que estão a ser trabalhados, e esses são instrumentos de atualização para o futuro, são instrumentos que dão garantia na promoção, cada vez mais afirmativa do Concelho da Madalena, e esse é um facto que não podemos fugir a ele, por aquilo que tem sido a afirmação na área do turismo e no nosso produto referenciado e portanto refletem essa estratégia à muito estabelecida e portanto é com muita segurança que votamos a favor deste plano e orçamento."

4 - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - Para deliberação.

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento.

Não havendo intervenções foi colocado à votação:

Deliberação: Aprovado por maioria com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 abstenções do Grupo Municipal do PS, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos



AM
B
P

plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Deliberou que, com emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

5 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024 - Para deliberação.

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento.

Não havendo intervenções foi colocado à votação:

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024, em 0,25%.

6 - Proposta de fixação de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2024 - Para deliberação.

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento.

Não havendo intervenções foi colocado à votação:

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS.

7 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2023 a liquidar em 2024 - Para deliberação.

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento.

Não havendo intervenções foi colocado à votação:

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a fixação da taxa do IMI respeitante ao ano de 2023, a liquidar em 2024, em 0,3% para prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do CIMI.

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40



3 ou mais	70
-----------------	----

8 - Contratação de empréstimo de curto prazo, para 2024, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.000.000,00 € - Autorização - Para deliberação._____

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena, passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, que apresentou o referido documento._____

Não havendo intervenções foi colocado à votação:_____

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 11 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 10 votos contra do Grupo Municipal do PS, autorizar a contratação de empréstimo de curto prazo, na modalidade de conta corrente, no montante de 1.000.000,00€, no ano de 2024._____

Foi apresentado pela Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, uma declaração de voto, que abaixo se transcreve:_____

"O grupo municipal do PS da Madalena vota contra a proposta de contratação de empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, no montante de 1.000.000€, para o ano de 2024.____

Em primeiro lugar, não nos foi facultado no relatório de atividades apresentado no ponto 1 a situação da dívida discriminada por natureza, logo não temos conhecimento do nível da utilização do empréstimo de curto prazo em 2023._____

Mesmo considerando que este empréstimo seria de curto prazo, há que ter em conta a orientação do Tribunal de Contas, em sede de conclusão relativa a Auditoria ao Setor Empresarial Local – Madalena do Pico, de que é imperativa a redução do endividamento._____

Considerando que não existem obras de investimento em orçamento que justifiquem a necessidade de disponibilidades de tesouraria para fazer face a pagamentos de obras co-financiadas, o montante em causa é desajustado e muito elevado para colmatar pequenas disparidades entre as despesas e receitas correntes."_____

9 - Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Verificação Interna da Conta da Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP (2022) - Homologação - Para conhecimento;_____

Não houve apresentação do documento, uma vez que o documento foi previamente distribuído aos Grupos Municipais._____

Aberto o debate, usaram da palavra:_____

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, estranha a Câmara Municipal ter trazido este ponto para conhecimento, uma vez que questionado anteriormente sobre os 50% que a Câmara detém sobre a ADLIP, não ter conhecimentos do que era._____

Questiona o porquê destas contas não terem sido presentes noutras Assembleias._____

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório._____



10 - Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Notificação - Relatório n.º 04/2023-FS/SRATC - Auditoria ao Sector Empresarial Local - Madalena do Pico - Para conhecimento.
Não houve apresentação do documento, uma vez que o documento foi previamente distribuído aos Grupos Municipais. _____

Aberto o debate, usaram da palavra: _____

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa refere que esperava que a Câmara viesse falar sobre o assunto, antes de dar espaço para os deputados falarem sobre o assunto. Apresentar, dizer a sua preocupação, e neste momento, quais as soluções que se prevê. _____

Refere ainda que, neste momento a Câmara Municipal tem de entrar em saneamento financeiro, até finais de março. _____

Diz que o pior é a negação, e continuar a achar que está tudo bem, como foi referido anteriormente pelo deputado Marco Costa. _____

Toda a situação começou quando o Auditório foi feito, que deveria ter sido financiado a 80% e não foi, foi uma responsabilidade não deste executivo, mas deste Presidente de Câmara. _____

Diz também, que esperava da parte do executivo, um posicionamento e que fosse feita uma Assembleia extraordinária, muito brevemente, para explicar quais as soluções que vão ser encontradas. _____

2 – O Deputado Municipal do PSD, Marco Costa esclarece que não desconsidera o documento apresentado em Assembleia Municipal, mas é justo que se faça um enquadramento temporal. _____

Refere que em 2006, esta era uma das modalidades que as autarquias adotavam, para proceder a financiamento para poder realizar investimentos, que na altura em cada um dos municípios, escrutinava como necessário. Essa decisão, foi também escrutinada pela Assembleia Municipal, ou seja não há criação de empresas municipais, que não passem pela Assembleia Municipal. Segundo os dados conhecidos e o que a lei prevê, todos os atos realizados de constituição e atos internos de gestão, são reportados ao Tribunal de Contas e foi isso que aconteceu, e é por isso que leva-se em conta o contraditório presente neste relatório, pois existiram algumas alturas em que o TC não se pronunciou sobre os documentos remetidos, sempre de acordo com a Lei. _____

Refere ainda que, a lei das empresas municipais alterou, o que levou a que muitas delas tivessem de ser internalizadas, por não cumprirem determinados critérios. _____

Diz que a bancada do PSD, também tem preocupações e estará ao lado das preocupações, que é o património municipal, todos os equipamentos que têm estado ao serviço da Madalena, sejam eles da área social, desportiva ou cultural, e que esta quer que continuem a estar ao serviço dos munícipes da Madalena e da ilha. _____



Diz ainda, que não existe nada a dizer que foram omitidas informações, existem, provavelmente, algumas brechas no escrutínio por parte do TC e crê-se, perante este documento, que o Município tenha uma palavra a dizer ou a Assembleia, mas a interpretação técnica do executivo sobre esta leitura é de que seja já no imediato, analisando o documento, existe uma data de prestação de contas do exercício de 2023 e os valores apurados, levará a comunicar ao TC, que por sua vez comunicará à DGAL, nas medidas que terá de passar novamente em Assembleia Municipal. _____

3 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, faz uma resumida leitura do conteúdo do relatório. _____

Refere que efetivamente, a lei alterou o seu pressuposto, mas a forma como as empresas geriram a questão, quando a lei foi alterada, é que faz toda a diferença, porque ceder a título gratuito todo o património, sem garantir o retorno ao Município no fim do pagamento, nem todos os municípios cometeram este erro, apesar de todos terem sido confrontados com esta questão. _____

Após uma resumida leitura de um excerto do relatório, ressalva que o contrato de aluguer foi relativo a quatro edifícios/imóveis, um dos imóveis que na altura contemplou este arrendamento, era um campo de jogos e que hoje em dia é um parque de estacionamento, bastante caro. _____

4 – O Deputado Municipal do PSD, Marco Costa, quanto a outros municípios não terem cometido o mesmo erro, como referido pela Deputada, informa que pelo menos dois casos nos Açores, em que os complexos de piscinas municipais, nunca chegaram sequer a estar ao serviço desses municípios, foram entregues à banca e neste momento são equipamentos desvalorizados, que nunca chegaram a estar ao serviço. _____

Refere ainda, que existem preocupações, como deixou o repto sobre a posição do Município, como é óbvio quer saber, e só existe um caminho, que é defender que esses equipamentos tenham maiores garantias de ficar na posse do Município. _____

5 - O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, dirigindo-se ao Deputado Marco Costa clarifica que, o TC em 2015, mencionou que este património podia ser lesado e que o Município poderia ser prejudicado por isso, e em 2017 tornou a dizer. _____

6 - O Presidente do Município, passa palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho que não entrando em pormenores técnicos do relatório do Tribunal de Contas, esclarece que em entender do Município, faz uma interpretação errada daquele normativo 18 das regras contabilísticas, em que considera aquilo como passivo. Isso foi justificado no contraditório do Município e o Tribunal de Contas não revelou isso na decisão final. Explica que este processo da Madalenagir começa por alteração da Lei 50/2012 que vem alterar a legislação sobre o setor Empresarial Local e por via dessa alteração em empresa municipal Madalena Progresso teve que ser extinta. A Madalena Progresso, nessa altura, detinha a totalidade das ações da Madalenagir que anteriormente era detida 51% por privados e 49%



AM

B
P

público. Com a saída dos privados a Madalena Progresso assumia os 100% da Madalenagir e aquando do processo de internalização da Madalena Progresso na Câmara Municipal, a Madalena Progresso tentou vender à Câmara Municipal as 50.000 ações que detinha na Madalenagir, e tentou por três vezes. A primeira vez em 2013 e esse processo foi validado em reunião de câmara e em Assembleia Municipal, mas foi recusado o visto pelo Tribunal de Contas, porque considerou que faltava um estudo de viabilidade Económica. Em 2014 repetiu o processo já com esse estudo, e o Tribunal de Contas voltou a recusar essa venda, que era uma venda a título gratuito das ações da Madalenagir no Município. O município recorreu para primeira instância em Lisboa e o Tribunal de Contas de Lisboa, deu recusa o provimento ou recurso interposto pelo Município da Madalena do Pico, em consequência se manter a decisão preferida em primeira instância, isto a 3 de Março de 2015.-----

Portanto, dizer que o Município nunca quis assumir aquela responsabilidade, de ficar com as ações da Madalenagir, não é correto e não é correto mesmo pelo próprio Tribunal de Contas.-----

O Tribunal de Contas, no mesmo ano, em 2015, no relatório número 2/2015, ao setor Empresarial do Município da Madalena, fazendo a aplicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nas suas recomendações diz: "ao Município da Madalena e à Madalena Progresso, que nesse momento estava em liquidação, para promover a extensão da participação social detida pela Madalena Progresso no capital da Madalenagir".-----

Depois da recusa da cedência gratuita pela Madalena Progresso ao Município, das suas ações detida da Madalenagir, vir esta recomendação não cabia ao Município outra solução, senão vender a Madalenagir e foi isso que aconteceu em 2015.

Portanto foram dois processos de hasta pública um em abril que ficou deserto, e depois outro em setembro, ao qual concorreu uma empresa.

Esclarece ainda que, no relatório de auditoria n.º2/25, aprovado em 5 de março de 2015, o Tribunal de Contas recomendou à Madalena Progresso, que promovesse a extensão da participação social que detinha no capital da Madalenagir. Em 23 de dezembro de 2015 a Madalena Progresso alienou as ações representativas da totalidade do capital social da Madalenagir à empresa Quadrante Fantástico Unipessoal, pelo preço de 2000 €.-----

Em 2023, o Tribunal de Contas faz uma auditoria a todos os Município da região, às empresas que já estavam extintas, nessa auditoria tece algumas considerações, mas não faz nenhuma recomendação relativamente ao Município da Madalena. Essa auditoria sai no relatório final em junho e dois, três dias depois agenda uma visita ao Município da Madalena, para fazer uma auditoria ao Setor Empresarial Local, do Município da Madalena.-----

Estiveram na Câmara no final de Junho, três técnicos Tribunal de Contas e verificaram novamente os documentos que já tinham visto das outras vezes, e nesta auditoria fazem uma recomendação,



e a recomendação que fazem não é que o Município tem de ir já para saneamento, a recomendação que faz é proceder ao reconhecimento e mensuração de acordo com o referencial contabilista das responsabilidades emergentes do contrato de promessa de arrendamento, celebrado com Madalenagir em 2012, entretanto, converte em definitivo, em 30 de junho de 2016, evidenciando correspondente passivo das respetivas demonstrações financeiras. E na decisão diz para efeito do acompanhamento da recomendação formulada, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena deverá informar o Tribunal de Contas, até 30 de Abril de 2024, sobre as medidas tomadas, tendo em vista o acatamento da recomendação formulada, ou seja o Município irá acatar, obviamente, a recomendação do Tribunal de Contas, como recomendação não é passível de recurso.-----

Irá registar-se nas contas do município, não o valor dos 7 milhões e 400, mas os 7 milhões e 400 deduzido do valor pago durante este ano. Ou seja, é uma mera operação contabilística que tecnicamente será feita, e depois demonstrado, também nesta data, o nível de dívida total do município reportada 31 de Dezembro de 2023. -----

E se for caso disso, e esta expressão é bastante significativa, se for caso disso, e o Tribunal de Contas não sabe se será, as contas que eles fizeram, são reportadas ao ano 2022.-----

As contas que o Município demonstrou, não estavam totalmente corretas, haviam algumas incoerências, portanto a 31 de Dezembro de 2023 é impossível saber, se o município irá exceder o limite de endividamento por várias razões. Primeiro, porque não sabemos qual é a dívida nesse momento, o valor dos 7.400, não são 7 milhões 400 mil, serão 7.400 menos o valor das rendas cerca, ou seja estamos a falar de 6 milhões e 800. O limite de endividamento é apurado com a média de 3 anos de receitas, no cálculo do Tribunal de Contas, estavam receitas 2022, 2021 e 2020, neste caso serão as médias de 2023, 2022 e 2021. Houve acréscimo da receita, por isso não se sabe se a 30 de Abril o Município irá comunicar ao Tribunal de Contas que está a ultrapassar o limite ou não, mas se estiver a passar, e certamente que leram as conclusões e leram também o contraditório da Câmara, que foi enviada ao Tribunal de Contas onde o Município apresentava uma solução, e o Tribunal de Contas também não quis considerar no seu relatório final, onde se lê que no caso do Município vir a ser impelido pelo Tribunal de Contas em cumprimento de recomendações deste, a entrar em processo de saneamento financeiro, e neste âmbito refletindo nas suas demonstrações financeiras, o valor presente das responsabilidades que o Tribunal de Contas entende que devem ser assumidas pelo município da Madalena, no âmbito do contrato de arrendamento, deverá o município pelos instrumentos mecanismos financeiros creditícios legais que resultarem do processo, e no âmbito de saneamento financeiro, proceder ao pagamento antecipado da totalidade das rendas contratuais, de acordo com o valor das rendas à data do referido pagamento antecipado e corresponderá estritamente ao montante Global



necessário e despesas associadas à amortização antecipada pela Madalenagir, do crédito bancário até aqui contraído, com o pagamento das quantias mencionadas na linha precedente os bens Imóveis/equipamentos, objeto do presente contrato, reverterão para o Município e cessará o presente contrato de arrendamento, ficando o Município ainda obrigado a indemnizar a Madalenagir quanto a eventuais custas fiscais em que esta possa incorrer em virtude de eventual culminação da autoridade tributária pelo fato daquela reversão. -----

Esclarece ainda que, esta foi a proposta que entretanto fizeram Tribunal de Contas na sua recomendação. -----

Caso seja este o cenário, a solução já estará aqui prevista e foi dado conhecimento dessa proposta de solução ao Tribunal de Contas.-----

Resumidamente esta é a história de 10 anos da Madalenagir, e só agora é que o Tribunal de Contas faz esta recomendação. Se o TC nunca fez a recomendação de fazer o reconhecimento e mensuração daquela dívida, nas contas da Câmara, é porque sempre validou as contas do Município ao longo destes anos, portanto não tinha o Município, nada que obrigasse a registar esta dívida como sendo passivo no Município.-----

7 - O Presidente do Município esclarece que também fazia parte da equipa que decidiu que deveria passar estes Imóveis, todos estes projetos que existiam para a esfera do Município e que lutou-se batalhou-se, tendo sido contrariados pelo Tribunal de Contas.-----

Explica que sempre defendeu, que deveria ser o Município a ficar com tudo isto, mas entretanto as coisas foram acontecendo e não valia já a pena voltar mais atrás. Portanto se o Município não podia ficar com a MadalenAgir, então teriam que se encontrar as soluções para continuarmos a usufruir daquilo que era efetivamente do Município.-----

Esclarece ainda que, até ao final do ano as contas terão que ser revistas e reavaliadas e depois a partir daí existe um plano, que já foi aqui refletido e tendo depois, que encontrar alternativas, das quais o Município está a trabalhar nelas, para obter as soluções.-----

8 - A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues relativamente aos esclarecimentos prestados pelo Dr. Fernando Evangelho questiona qual o valor para sanear o total das rendas e onde irão buscar o dinheiro, se o retorno do património não está contratualizado no contrato Inicial, existem negociações com a Madalenagir para esse retorno do património ao município.-----

Questiona ainda, se quando abriram concurso para a venda da Madalenagir, o primeiro concurso ficou deserto e no segundo concurso apareceu um interessado, o que teria acontecido se não tivesse aparecido ninguém .-----

9 - O Presidente do Município, passa palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho em relação à questão, o que o Município comunicou ao contraditório é que, se tiver que ir para saneamento, obviamente que o Município terá que fazer

20

21

22

23



um processo de empréstimo e decorrendo desse processo de empréstimo pagaria o valor da dívida do arrendamento, e a proposta é para os bens voltarem para o município. Isto é o que foi proposto pelo Tribunal de Contas, que não se pronunciou.-----

Se for para saneamento, que aliás é o que diz no relatório, no caso do Município vir a ser impelido pelo Tribunal de Contas para entrar em processo de saneamento, só a 30 de Abril, data máxima de aprovação das das contas, é que irá apurar-se, se a 31 de dezembro o limite de endividamento foi ou não ultrapassado, poderá ser num euro, poderá ser 1 milhão ou não ser.-----

O limite máximo de endividamento do Município a 31 de Dezembro de 2022 eram 9 milhões e tal, mas o valor aqui não é para Sanear as rendas, o valor irá incorporar o montante dos 7 milhões, mais o valor pago, este ano nas contas da câmara e a 31 de dezembro vai dar um valor total de dívida, esse montante mais a nossa dívida a fornecedores e dívida à banca vai dar um montante, e esse montante vai ter que ser calculado em comparação com a média das receitas, dando depois um excedente que o Município não sabe qual é, baste haver 1€ acima do limite das receitas, para ter que ir à banca e entrar em processo de saneamento.-----

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.-

11 - Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Notificação - Relatório n.º 05/2023-FS/SRATC - Auditoria à prevenção de riscos sísmicos nas obras públicas realizadas na Região Autónoma dos Açores - Para conhecimento.-----

Não houve apresentação do documento, uma vez que o documento foi previamente distribuído aos Grupos Municipais.-----

Não havendo intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.-----

*****PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO*****

Foi aberto um período reservado ao público, o qual interveio o Sr. Flaminio Costa, residente em São Mateus, que relativamente ao esclarecimento do Executivo Camarário, refere que ao sair ao seu portão, encontra-se em situação de perigo, devido à falta de visibilidade para a via pública, causada pela construção ao lado.-----

Refere o abandono dos baldes do lixo e a situação dos mesmos, naquela zona, e que após contactar várias entidades, não se resolveu a situação.-----

serão analisados as questões colocadas, e serão respondidas de acordo com o Regimento no início da próxima sessão.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa da Assembleia.-----

Beatriz Silveira
Paulo Pereira